



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 068, de 18 de fevereiro de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4214.2021.0015063-13,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 47% (quarenta e sete por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **MARIA ZILDA DANTAS**, cadastro n.º 72.000528, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, campus de Vitória da Conquista, por ter completado 47 (quarenta e sete) anos de efetivo serviço público em 20/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM